



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**  
**Rua Prof.<sup>a</sup> Carolina Fróes, 321 – Centro**  
**Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353**

## **COMUNICADO**

**Assunto: Solicitação de desistência da proposta apresentada, pela pessoa física Thais da Silva Pinto, referente ao processo em epígrafe.**

**REF: PROCESSO Nº 028/2017 - EDITAL Nº 024/2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através de sua Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. que com referência ao processo em epígrafe, que decidiu pelo **PROVIMENTO** do pedido de desistência de proposta comercial interposto pela requerente **THAIS DA SILVA PINTO**, nos termos do art. 43, § 6º da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em conformidade com as alegações da requerente, assim consideradas como fato superveniente e motivo justo.

Encontra-se a disposição dos interessados para vistas o Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Parecer da Comissão Julgadora de Licitações, Parecer Jurídico e o Processo em epígrafe.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9340, PARA PROSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Águas de Lindóia, 02 de junho de 2017.

Atenciosamente,

**José Nelson de Lima Franco**  
**Presidente CJL**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável